



## REQUISIÇÃO N.º 1563 – MATERIAIS DE PVC – TUBOS

### TERMO DE REFERÊNCIA

- 1.O material deverá ser de primeira linha e atender rigorosamente às características exigidas pelo SEMAE.
- 2.As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.
- 3.A **entrega** deverá ser realizada:
  - 3.1. Itens 01, 02, 03 e 06 - Almojarifado da Sede Administrativa, situado na rua **Dr. Otávio Teixeira Mendes, 2215, Bairro Alto – Piracicaba/SP**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08h às 16h.
  - 3.2. Itens 04 e 05 - Almojarifado da Sede Administrativa, situado na **Rua Belém esquina com a Rua Belo Horizonte - Bairro Jupia - Piracicaba/SP**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08h às 11h e das 12h às 16h.
- 4.A empresa vencedora deverá providenciar **ensaios nos materiais** para comprovar as exigências das normas (NBR's e NTS's) pertinentes e especificações e caso não possua laboratório e/ou equipamentos necessários para realização, providenciará local adequado e especializado para execução dos mesmos.
  - 4.1. Os ensaios poderão ser acompanhados por representante (s) do SEMAE e a empresa fornecedora deverá agendar, com a empresa inspetora e com o SEMAE, a data da realização dos mesmos, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência.
  - 4.2. Toda entrega de materiais sem o agendamento dos ensaios por parte do fornecedor, não será aceita.
  - 4.3. Caso algum representante (s) do SEMAE acompanhe os ensaios, as despesas com estada, transporte, alimentação, etc., correrão por conta do SEMAE.
  - 4.4. O comunicado para realização dos ensaios deverá ser feito por carta, fax ou e-mail nos seguintes endereços: lverissimo@semaepiracicaba.sp.gov.br; dstoledo@semaepiracicaba.sp.gov.br; mpigozzo@semaepiracicaba.sp.gov.br.
  - 4.5. As despesas com a inspeção são de responsabilidade do fornecedor.
  - 4.6. Os laudos de inspeção deverão ser apresentados junto ao primeiro lote de peças fornecidas.
- 5.A **entrega** deverá ser efetuada em até **45 (quarenta e cinco) dias** a contar da data de assinatura do contrato.
- 6.Quando da entrega, o material deverá estar em perfeitas condições de utilização.
- 7.A Contratada fica obrigada a dar **garantia** integral, por no mínimo **um ano**, contra qualquer defeito de fabricação que o material venha apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo após ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.
  - 7.1. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o material, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de preposto do SEMAE.
- 8.Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições do material.
  - 8.1. Na constatação de irregularidades, os produtos em desacordo serão devolvidos, devendo ser repostos num prazo máximo de 5 (cinco) dias após a devolução, sem prejuízo da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação.
- 9.Além do disposto nos itens anteriores, o SEMAE reserva-se no direito de, havendo necessidade, encaminhar os materiais para a realização de ensaios, testes e demais provas que se fizerem necessárias para a boa execução do objeto da licitação, em laboratórios especializados, correndo, o ônus, por conta da Contratada.



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

R. XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100

Fone: (019) 3403 9625 – ramal 9625 – Fax: 3426 9234

[dstoledo@semaepiracicaba.sp.gov.br](mailto:dstoledo@semaepiracicaba.sp.gov.br)

[www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br)

### REQUISIÇÃO N.º 1563 – MATERIAIS DE PVC – TUBOS

10.A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade do material, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da qualidade e características do material.

Piracicaba, 02 de agosto de 2016.



**Douglas Sarti Toledo**  
Setor de Almoxarifado